

38° ENCONTRO ANUAL DA ANPOCS

SPG10 Mobilidades, Trânsitos E Fluxos No Contexto Contemporâneo

**Cruzando os poros da (i)legalidade: táticas de sobrevivência e permanência
de brasileiros em Londres**

ANGELO MARTINS JUNIOR

Doutorando em Sociologia no Goldsmiths College/University of London-UK
GEB – UK (Brazilian Migration Group-UK)

Cruzando os poros da (i)legalidade: táticas de sobrevivência e permanência de brasileiros em Londres.

Nos últimos trinta anos, avanços nos sistemas de transporte e comunicação facilitaram o desenvolvimento de múltiplas formas de interconexão de atividades em redes (sociais, políticas, econômicas, tecnológicas e científicas) pelo globo (Knowles, 2003; Basch et al, 1994). Em um contexto contínuo de deslocamentos e mobilidades, pessoas, objetos, imagens, informação e resíduos passaram a cruzar - de forma intensa – as barreiras nacionais. Como afirma Urry (2008), o mundo todo está em movimento, e o sentimento de que há uma estrutura de “mobilidades” parece estar no ar. Castles e Miller (2009) consideram este período como “a era das migrações”, uma fase constituída por complexidades sociais emergentes e mudanças no referencial espacial, durante a qual fluxos migratórios fluem com maior intensidade entre as fronteiras nacionais. Ser fisicamente móvel teria se tornado um “way of life” para ricos e pobres (Urry, 2006).

No entanto, essa mobilidade não acontece da mesma forma para todos, pois marcadores sociais (como classe, raça, gênero e situação documental), também influenciam o modo pelo qual a mobilidade é 'desenvolvida'. Devido a isso, em um mundo em movimento, pessoas e objetos não fluem, como afirma Urry (2008); eles planejam seus movimentos, se esbarram desajeitadamente ao longo da criação de percursos que criam, esquivam-se, param e partem novamente, contornam obstáculos, recuam e se movem em novas direções, movendo-se por diferentes lógicas de interseção (Knowles, 2014). Esse movimento planejado torna-se mais evidente em um contexto de aumento de bordas e controles de migração, no qual ter um documento para permanecer legalmente na sociedade de acolhimento, por exemplo, é visto como um objeto de valor para qualquer imigrante. Nesse sentido, o objetivo deste trabalho é analisar as táticas de sobrevivência e permanência utilizadas por imigrantes brasileiros em Londres para enfrentar os problemas relacionados ao controle de imigração.

Controles de imigração são frequentemente justificados pelo Estado Nacional como uma maneira de garantir empregos para trabalhadores locais, além de proteger os imigrantes de exploração. Contudo, a questão que levantamos aqui, como eixo central na discussão desse artigo, é: a criação de uma “ilegalidade institucionalizada” (Anderson, 2010) – estipulando quem é legal e quem é ilegal – colocaria de fato um fim nos trabalhos precários realizados por imigrantes, ou na realidade poderia ajudar a produzir ainda mais situações de exploração e precariedade?

Tendo como referência pesquisa realizada com brasileiros em Londres trabalhando nos chamados trabalhos desqualificados do setor de serviços, buscaremos dialogar com a questão que colocamos acima acerca da funcionalidade dos controles de imigração. Para tal, primeiro apresentaremos uma breve caracterização do perfil dos brasileiros em Londres, assim como a nossa metodologia de pesquisa utilizada. Em seguida, aprofundaremos na discussão de até que ponto controles de imigração de fato protegem imigrantes de exploração, a partir da utilização de dados empíricos que focam no dia a dia de um imigrante que vive sujeito as regras do controle de imigração. Por fim, demonstraremos as táticas de permanência e sobrevivência utilizadas por esses imigrantes, questionando então a relação dicotômica entre “Legal” e “Illegal”.

Contextualizando Brasileiros em Londres

De acordo com dados do Ministério Brasileiro de Relações Exteriores (2009), 3,5 milhões de brasileiros vivem no exterior, sendo os principais destinos: Estados Unidos (1.280.000), Paraguai (500.000), Japão (280.000), e os países europeus, como Reino Unido (180.000), Portugal (137.000), Espanha (125.000), Alemanha (89.200), Itália (70.000), França (60.000), Suíça (57.500) e Bélgica (42.000). Os países europeus passaram a receber um fluxo maior de brasileiros principalmente após os atentados terroristas de 11 de setembro de 2001, quando os EUA aumentaram o controle de suas barreiras, dificultando a migração para aquele país (Siqueira, 2012). Como consequência, o Reino Unido se tornou um dos principais destinos para os brasileiros migrantes.

O ultimo censo britânico (2011) indica que há 50.000 brasileiros morando no Reino Unido, mas dada as dificuldades para saber com precisão os números reais, uma vez que muitos brasileiros estariam em situação imigratória irregular no país, analistas e organizações estimam que exista por volta de 200.000 brasileiros em todo o Reino Unido, sendo que apenas na capital inglesa o número varia entre 130.000 e 160.000. Cwerner (2002), por exemplo, chega a afirmar que não seria sem propósito dizer que a maior comunidade brasileira na Europa hoje, encontra-se em Londres. Os brasileiros em Londres são jovens e bem educados, se compararmos com a situação brasileira, já que 54% possuem segundo grau completo e 36% prosseguiram os estudos, mas nem todos completaram o terceiro grau (Evans et al, 2007). Na sociedade receptora, a maioria realiza longas jornadas de trabalho em serviços como de motoristas e babás, faxina (conhecidos como *cleaners*), construção civil, hotéis e restaurantes. Em outras palavras, a grande maioria desses imigrantes estaria

concentrada nos trabalhos classificados pela bibliografia como *unskilled jobs* ou, como o próprio grupo investigado classifica, *trabalhos para imigrantes* (Margolis, 1994; Bloch, Sigona e Zetter, 2009; Martins Jr e Dias, 2013) .

No que diz respeito aos motivos para deixar o país, por mais que muitos dos brasileiros que estejam em Londres realizem, inicialmente, extensas jornadas de trabalhos em ocupações informais e de baixa qualificação, e que a questão econômica apareça, para alguns, como um dos fatores decisivos para migrar, há sempre mais de uma razão relacionada ao “projeto migratório” (Frangella, 2010; Martins Jr e Dias, 2013). Dentre elas, destaca-se a facilidade para o consumo, a maior mobilidade e o acesso aos bens e serviços (bens materiais e simbólicos como serviços públicos de boa qualidade, viagens, novas formas de sociabilidade a todo momento). Além disso, muitos migraram com o objetivo de permanecer no país por um curto período de tempo – de dois a três anos –, contudo, acabaram ficando mais do que o tempo planejado, não sabendo dizer ao certo se retornarão ao Brasil (Evans et al, 2007).

Metodologia

Os dados apresentados neste artigo é fruto de uma pesquisa de mestrado realizada a partir de dois momentos distintos na capital inglesa. O primeiro foram nove meses (2008-2009) vivendo na comunidade brasileira em Londres, tendo que “se virar” dentro dos chamados sub-empregos. Durante essa experiência foram realizadas anotações acerca do trabalho do grupo de imigrantes, suas estratégias e problemas enfrentados. Foi desenvolvida uma etnografia com “participação observante” (Wacquant, 2002) em diversos tipos de trabalho, como faxineiro, assistente de cozinha e garçom; convivendo socialmente com trabalhadores brasileiros fora do trabalho e observando as “táticas de sobrevivência e permanência” utilizadas em seu cotidiano. A descrição densa de várias situações do dia a dia de um imigrante, apresentada ao longo do texto, é fruto desta “etnografia/participação”.

Esta vivência/convivência permitiu acesso a informações mais detalhadas, como, por exemplo, observar os problemas e dificuldades de estar “ilegal” ou presenciar o uso de drogas no trabalho, situações a que dificilmente teria acesso caso nos apresentássemos apenas como pesquisador. Segundo Whyte, referindo-se ao seu trabalho de campo, “para encontrar as pessoas, passar a conhecê-las, encaixar-me em suas atividades, tinha que gastar tempo com elas” e, apenas “sentando e ouvindo, soube as respostas às perguntas que nem mesmo teria tido idéia de fazer se colhesse apenas por entrevistas” (2005: p. 304).

Portanto, a pesquisa é fruto das interações no e com o campo de estudo. Assim como Wacquant (2002) fez ao se tornar um boxeador para realizar a sua pesquisa, o pesquisador aqui se inseriu como “objeto” e sujeito da observação. Os relatos são os de um trabalhador imigrante em Londres e de um pesquisador em trabalho de campo. O segundo momento foram três meses em Londres (2011), quando foram realizadas cerca de trinta entrevistas em profundidade, buscando resgatar a trajetória de vida do grupo de trabalhadores brasileiros contatados na estada anterior: suas vidas antes de sair do Brasil, o processo de deslocamento (chegada e adaptação), a busca por trabalho e convivência com o outro, e perspectivas em relação ao futuro.

Para além da Proteção: Controle de Imigração, Exploração e Precariedade.

A figura do migrante pode ser considerada como exemplificadora das desigualdades sociais globais, uma vez que muitos deixam seus países de origem já preparados para trabalhar em ocupações nas quais os “locais” se recusam a fazer, dada as precárias condições de trabalho e os baixos salários. Frequentemente, migrantes trabalham longa jornadas de trabalho sem qualquer tipo de proteção social (Piore, 1979). Falta de conhecimento da língua local, não reconhecimento de qualificações adquiridas no país de origem, discriminação e situação migratória irregular são fatores que influenciam diretamente na posição do imigrante no mercado de trabalho. Como sabemos, a intensificação da relação entre trabalho precário e trabalhador imigrante há algum tempo já vem sendo reconhecida como resultado das mudanças políticas e econômicas globais (Balibar, 2004; Cohen, 1987; Sassen, 1988). Além, disso, estudos demonstrando a exploração sofrida por imigrantes não documentados é algo debatido na academia (Ribeiro, 1998; De Genova, 2002). Contudo, nem sempre esses estudos consideram a maneira pela qual os controles de imigração ajudam a produzir “ilegalidades” e trabalho precários.

Ao analisar o caso britânico, Anderson (2010) demonstra que, em tempos de recessão econômica - desde 2008 - o governo britânico tem cada vez mais alterado as regras de seu controle de imigração sob o discurso de facilitar os comércios e viagens “legítimas”, garantir a segurança contra crimes/terrorismo e "ataques a base tributária", proteger a fronteira, bem como proporcionar um ambiente de tranquilidade para o público e para os negócios em geral (Cabinet Office, 2007: 9). Com isso, um novo sistema de regras foi criado com o intuito de

produzir diferentes categorias de status migratório¹. Tais mudanças vêm sendo apresentadas como uma maneira de defender os empregos para a mão de obra nacional, assim como proteger os imigrantes de exploração. Porém, apesar do discurso de que essas regras protegem os imigrantes de exploração, a produção de diferentes tipos de status migratórios e vistos tem um efeito de longo prazo sobre a posição do imigrante no mercado de trabalho. O controle de imigração não somente molda e constrói as condições de entrada do imigrante no país receptor, mas também as suas condições de permanência. Em outras palavras, o controle de imigração pode ajudar a produzir "trabalhadores precários" que se aglutinam em trabalhos e segmentos do mercado através da criação de categorias de entrada, a qual resulta na imposição de relações de trabalho específicas e na construção de uma instabilidade institucionalizada (Anderson, 2010).

A situação descrita acima por Anderson pode ser vista no caso dos brasileiros em Londres. Na sociedade receptora, esses imigrantes tendem a realizar trabalhos considerados desqualificados e em condições precárias (Roth, 2002), os quais normalmente são realizados dentro dos setores informais e às vezes até ilegais (Lima and Matins Jr, 2012). Conforme Durham (1984) demonstra, é por meio dos grupos de relações primárias – parentes e amigos – que o migrante recém-chegado obtém e ordena informações sobre oportunidades de trabalho. Esse grupo de relações primárias funciona como mediador entre os indivíduos e a sociedade, sendo um dos poucos pontos de apoio com que os migrantes contam para iniciar o processo de ajustamento nessa nova vida. Como resultado, o suporte vindo das redes sociais colabora na concentração de imigrantes em segmentos específicos do mercado de trabalho, como descrito por Rose:

Eu cheguei em Londres à tarde, na mesma noite a gente foi para o centro, fomos para um bar, bebemos e fomos para casa. Fechei os olhos, e meu irmão já abriu a porta: “Ei, ei, vamos trabalhar, vamos trabalhar! Vida boa? Aqui, não. Vamos, vamos”. Aí eu fui trabalhar nesse “*puto*” *cleaner*... Só trabalhava brasileiros e uns outros latinos lá [Rose].

Como possuem pouco conhecimento da língua local, baixa compreensão do mercado de trabalho, e muitos não possuem documentação para trabalhar, muitos dos brasileiros em Londres veem o trabalho de forma puramente instrumental, aceitando qualquer tipo de

¹ O Sistema de pontuação “Tier” é dividido entre: Tier 1 (Imigrantes altamente qualificados), Tier 2 (Imigrante qualificado) e Tier 3 (Imigrante pouco qualificado) para trabalhadores; Tier 4 para estudantes; Tier 5 para mobilidade de jovens e trabalhadores temporários, como *au pairs* (Anderson, 2010).

trabalho, e em condições precárias, principalmente os recém-chegados que vivem com medo de serem pegos pela imigração a qualquer momento, como afirma Guilherme:

Porque tem uma questão aqui que é a seguinte: Londres te dá uma coisa mas te tira outra. Londres te dá o direito de você levar a vida que quiser, mesmo limpando bosta dos outros, mas ela te tira a saúde, cara. Eu sei que em dez anos eu não vou ter a mesma saúde que eu tenho hoje, eu já não tenho a mesma de quando eu cheguei. E se você não tiver saúde aqui, não tiver seu corpo bom, você não tem nada, porque você não vai conseguir acordar cedo e voltar à noite. Ninguém é de ferro. E quem vem para juntar dinheiro tem que se sacrificar... Aliás, todo mundo se sacrifica, principalmente no início, mas depois você não aguenta, principalmente se você não tem família. Agora quem tem família, se sacrifica por um tempo e já vai embora, porque não dá para ficar para sempre. Eu conheci um pessoal que fazia isso, mas eram aqueles que tinham família, sabe? Então, é nessa correria que os caras trabalham tomando uns “Red Bull” (cocaína), porque no começo você tá naquela fissura de trabalhar e trabalhar... Esses dias eu tava em um restaurante brasileiro e ouvi os caras conversando, reclamando que trabalham só oito horas por dia e que queriam muito mais horas, queriam fazer vinte horas no dia. Você percebe que é um cara que tá aqui há pouco tempo, porque quem acaba de chegar sempre é nessa correria, principalmente os pobres que vieram para cá devendo dinheiro no Brasil e precisam pagar a galera lá, e ainda tem o medo de que a polícia pode te pegar a qualquer momento e você tem que voltar para o Brasil devendo para todo mundo [Guilherme].

Como consequência, em muitos casos, trabalhadores que estão “sujeitados” ao controle de imigração acabam por serem mais desejados pelos empregadores do que cidadãos que possuem a documentação local (Anderson, 2010; Rosenhek, 2003), já que esses migrantes se sentem impotentes para desafiar os empregadores e, em alguns casos, os empregadores aproveitam o status de "ilegalidade" do imigrante como uma forma de controle.

Meu primo me levou para o cara lá, um brasileiro, para tirar os documentos falsos, pegar o que precisa para trabalhar e tal, porque eu queria arrumar outro trabalho. Aí quando chegamos lá, fiquei sabendo que o brasileiro que comercializava os documentos era casado com uma brasileira, gerente de uma empresa de *cleaning* que limpava escritórios e teatros. Aí o cara me ofereceu trabalho na empresa onde a esposa era gerente, mas eu teria que, que comprar do cara o passaporte, um *insurance number*² e uma identidade portuguesa. Quando comecei a trabalhar lá eu descobri que o casal também só contratava ilegais para explorar a galera, porque o cara ganhava dinheiro fazendo os documentos falsos e a mulher pagava para a gente só uma parte do que a empresa repassava pra ela. Como eu tava

² Cartão de seguridade social no Reino Unido.

sem documento e precisava de trabalho, eu aceitei né cara!?
[Guilherme].

Assim, a situação imigratória irregular desses trabalhadores constitui um elemento adicional na redução de custo do empregador ao utilizá-los enquanto mão de obra. Além disso, devido ao constante medo de serem denunciados e deportados, esses trabalhadores reclamam menos no trabalho e acabam aceitando abusos por parte dos empregadores (Lima and Martins Jr, 2012). O medo da denúncia também faz com que muitos se sujeitem a situações e trabalhos dos mais precários na busca de maximizarem o “agora” (Ahmad, 2008), pois vivem diariamente com o medo de serem deportados, como explica Juliano.

Porque você fica muito no meio de brasileiro aí vê muita história da polícia invadindo casa, trabalho, pegando o povo na estação... levando um monte de gente de uma vez... E aí você fica naquela né, ‘tem que aproveitar pra conseguir o máximo que puder logo’, porque você pode *rodar* também a qualquer momento... então dá medo né?! [Juliano].

Essas situações de denúncia correspondem àquilo que Ribeiro (1998) chamou de a “cultura do ilegal”, um fenômeno que permeia capilarmente a vida dos imigrantes. Como não conhecem direito as leis do país receptor, são explorados por causa de seu medo. Para Ribeiro, essa “cultura” repousa sempre no mecanismo da denúncia que funcionaria como um panóptico, pois qualquer um pode anonimamente denunciar outra pessoa a qualquer momento. Já Torresan (1994) compara o medo da denúncia entre brasileiros em Londres, ao tipo de controle social exercido pela feitiçaria, a crença em uma maldade invisível, que não pode ser verificada. Sendo assim, a denúncia é também um instrumento de controle que regula acúmulo de bens e prestígio. A ascensão social e financeira de alguém, que até então era “um igual”, passa a não ser bem vista e acaba por gerar ódio, inveja e cobiça. Torresan (idem) também afirma que essa cultura do ilegal seria responsável por criar o trabalhador “disciplinado”, que aceita qualquer tarefa, dada a sua posição estruturalmente subordinada e dependente.

De fato o medo da denúncia dociliza o migrante trabalhador em situação documental irregular, contudo, o que parece é que, mais que funcionar como um panóptico, a denúncia, baseada na cultura do ilegal, enquadra-se mais na forma da sociedade de controle desenvolvida por Deleuze (1992) do que na ideia de vigilância da sociedade disciplinar de Foucault – como acredita Ribeiro (1998). Para Deleuze, as antigas disciplinas que operam na duração de um sistema fechado dão lugar àquelas dos espaços abertos e sem duração

diretamente assinalável, mediante formas de controle flexíveis, e não apenas em determinados espaços específicos. No caso dos trabalhadores migrantes, este controle já se inicia na passagem deste pelo controle de imigração no aeroporto, e o medo da denúncia faz com que se sinta controlado em todas as esferas de sua vida e não apenas em espaços específicos. Mesmo dentro de suas casas, eles sentem o peso do controle. Diversas vezes ouvi relatos de pessoas que não atendiam nem a porta da casa com medo de ser a polícia, e achavam que estavam sendo perseguidos a todo o momento.

Hoje eu perdi esse medo (de sair nas ruas). Eu já não gosto muito de sair, e eu estava morrendo de medo... Qualquer guardinha que eu via na rua achava que era a Imigração indo me buscar ... Eu ficava sempre na minha, e não podia fazer nada de errado. Quantas vezes eu não tive que engolir a seco o povo folgando comigo na rua, ou no trabalho, e eu não podia fazer nada porque eu tava ilegal [Guilherme].

Portanto, o dia a dia daqueles que vivem sob as regras do controle de imigração é muitas vezes precário e cheio de constrangimentos e limitações. Na tentativa de sair de uma situação de restrição e medo, esses indivíduos passam a desenvolver táticas de sobrevivência e permanência que nos obrigam a refletir sobre a relação entre legal e ilegal, como veremos a seguir.

Táticas de sobrevivência e permanência: nas dobras do legal, ilegal e ilícito.

Como se pode perceber, o fato de não possuir o visto pode dificultar no momento de conseguir um trabalho, além de facilitar a sujeição e exploração. Por não possuir documentação regularizada, esses trabalhadores ficam expostos a altos níveis de abusos e humilhação, realizando altas jornadas de trabalho e recebendo abaixo do mínimo pago no país. Para fugir dessa situação, várias táticas são utilizadas, como a compra de passaportes falsos, *insurance number*, carteira de motorista, entre outras. Seguindo a ideia de De Certeau (1994), tais táticas seria uma arte do fraco, uma ação calculada, um movimento dentro do campo de visão do inimigo e no espaço por ele controlado. Ele opera golpe por golpe, lance por lance. Aproveita as ocasiões e delas dependem suas bases para estocar benefícios, aumentar a propriedade e prever saídas. Ou seja, são gestos hábeis do “fraco” na ordem estabelecida pelo “forte”, é a arte de dar golpes no campo do outro, como uma astúcia de caçadores. Assim, muitos brasileiros necessitam agir calculadamente desde o início de sua jornada para o Reino Unido.

Para entrar no país, um brasileiro pode, por exemplo, requisitar um visto de turista quando chega no Reino Unido, ou solicitar um visto de estudante antes de sua viagem. Para obter o visto de estudante, o brasileiro precisa pagar algum curso – muitos pagam escolas de inglês – e provar que possui dinheiro suficiente, em conta corrente, para cada mês que pretende ficar no país (hoje o mínimo necessário por mês é de 1000,00 libras). Como esse visto é um pouco caro, muitos preferem chegar ao aeroporto e tentar o visto de turista. Contudo, como eles sabem que se eles não se parecerem como turistas – precisam ter dinheiro suficiente com eles, passagem de retorno, comprovante de hotéis – o visto pode ser recusado, eles precisam desenvolver formas de enganar a imigração. Assim, as táticas de entrada variam de grupo para grupo: como usar roupas mais formais, utilizar diferentes rotas para entrar, e contar alguma história que convença o agente de imigração. Andrea, por exemplo, combinou algumas táticas para entrar no Reino Unido. Primeiro ela viajou do Brasil para a Irlanda com seu marido, já que parentes que moravam em Londres haviam dito que seria mais fácil entrar no Reino Unido passando pela Irlanda. Contudo, a história de que ficariam somente dez dias como turistas não convenceu o agente de imigração, eles foram barrados na Irlanda e mandados de volta ao Brasil. Como já estavam com tudo programado para morar no Reino Unido, tentaram outra tática:

Chegamos no Brasil arrasados, não falamos para ninguém. Jogamos nossos passaportes fora, tiramos outro com urgência e em duas semanas pegamos o voo para a Europa. Dessa vez, voamos para Bruxelas, de lá pegamos o trem para Londres, só com uma mochila pequena cada um, para demonstrar que ficaríamos pouco tempo... Estávamos vestidos todos formais, porque a história que contamos na imigração é que éramos pastores evangélicos e iríamos pregar na igreja por dez dias em uma missão. A minha família e a do meu marido eram dessa igreja no Brasil, e a gente fez uma documentação dizendo que éramos pastores [Andrea].

Após entrar no país, muitos migrantes que decidem permanecer para além dos três meses permitidos, como no caso de Andrea, jogam seus passaportes fora e começam uma vida nova na sociedade local sob o status de “imigrante ilegal”. Aqueles que possuem condições para entrar no país com um status migratório regular, pagam uma escola e solicitam o visto de estudante.

Esse visto de estudante é um comércio muito lucrativo para as escolas. Muitos indivíduos que queriam passar um tempo em Londres tinham que pagar uma escola para

facilitar a entrada com um visto de turista. Contudo, existe um controle do *Home Office*³ para o qual as escolas são obrigadas a passar a presença dos alunos, semanalmente, e caso este não esteja atendendo as aulas, ele perde o visto de estudante, o que é um problema para aqueles que, mesmo “fazendo algo ilegal”, que é trabalhar mais que as vinte horas semanais permitidas, não querem ser rotulados como ilegais.

Como consequência, muitas escolas⁴ além de já ganharem vendendo o curso aos alunos, também vendiam as frequências de aula, pois quando percebiam que alguém estava faltando muito, uma carta era enviada ao aluno dizendo para comparecer a escola para regularizar sua situação, ou então ficariam ilegais no país. Porém, quando os alunos iam até lá, muitos diretores ofereciam um acordo: o estudante pagava para retirar suas faltas.

Tal situação aconteceu duas vezes com Rose. Como acontecia com muitos que tinha o visto de estudante, Rose deixou de assistir às aulas de inglês para trabalhar, mas, em seu caso, estava juntando dinheiro justamente para pagar outro curso de inglês e renovar seu visto para ficar mais um tempo em Londres. Porém, quando chegou o momento de renovar seu visto, descobriu que precisaria de uma carta de presença e outra demonstrando que havia progredido seu nível de inglês ao longo do curso. Como não havia ido às aulas, e por consequência não trocara de nível nenhuma vez, o dono da escola ofereceu as cartas necessárias para essa renovação, caso ela continuasse estudando naquela escola.

Por conveniência e necessidade, Rose pagou outro curso na mesma escola e renovou seu visto por mais um ano. Contudo, a escola servia mais como comércio de visto do que como um centro educacional de fato. Por essa razão, o *Home Office* mandou uma carta aos alunos dizendo que a escola seria fechada e que eles deveriam regularizar suas situações. Nessa ocasião Rose deveria renovar mais uma vez seu visto. Foi até a escola e descobriu que ela seria fechada e que ele precisaria pagar um curso em outra escola para obter seu visto novamente. Ficou sabendo que precisaria das mesmas duas cartas, a de frequência e a de progressão, que usara da outra vez. Para consegui-las, pagou 600,00 libras.

Esses casos se repetiam muito até o ano de 2009. Vários entrevistados pagaram as escolas para conseguir as frequências necessárias. Porém, após a crise de 2008/09 o *Home Office* começou a investigar e pressionar todas as escolas irregulares. Muitas destas fecharam, e hoje se o estudante faltar às aulas cinco dias seguidos já será notificado ao órgão fiscalizador. Além disso, em 2009 o estudante de língua podia trabalhar vinte horas semanais,

³ Órgão responsável por políticas de imigração, drogas, terrorismo entre outras.

⁴ Isso era muito comum até os anos de 2011. Após esse período, muitas escolas foram fechadas pelo Home Office por funcionarem somente como um meio de obtenção de vistos.

em 2010 essas horas foram reduzidas para dez, e em 2011 foi estabelecido que o estudante não pode mais trabalhar. São medidas tomadas sob o discurso de diminuir o número de imigrantes ilegais no país, principalmente dentro de um contexto de crise econômica.

Contudo, ao mesmo tempo em que barreiras foram criadas para “dificultar” a permanência de imigrantes em Londres, eles estão a todo o momento desenvolvendo táticas de “sobrevivência” e permanência, ao longo das porosidades existentes entre a tênue barreira do legal e do ilegal, às vezes até utilizando meios “ilegais” para manter uma situação de “legalidade”. Tal situação se torna possível ao passo que as redes sociais possuem suas próprias dinâmicas e uma vez que uma rede passa a ser estabelecida em um setor em particular, ela possivelmente continuará a funcionar mesmo com mudanças nos quadros legislativos (Massey, 1990).

Priscila, por exemplo, utilizou de “práticas ilegais”: pagou cartas da escola, para permanecer no país “legalmente”. Quando nos encontramos para uma entrevista em 2011, fez questão de levar seu passaporte regularizado, pois havia rumores no seu trabalho de que ela estava ilegal⁵ no país. Priscila mostrou todo o dinheiro gasto com renovações de vistos, cursos que pagava, cartas de frequência em aula etc. Além disso, contou algo que nunca havia dito a ninguém, pois isso a envergonhava: para conseguir dinheiro, no final de 2009, quando o restaurante em que trabalhava fora fechado para reforma e ela ficou sem trabalho por três meses, mais uma vez cruzou as dobras existentes entre o legal, ilegal e ilícito. Precisava encontrar um novo trabalho, o mais rápido possível, já que não tinha mais nenhum dinheiro guardado. Não tinha trabalho e precisava renovar seu visto. Dessa vez sua rede de conhecidos brasileiros intermediou o acesso a um trabalho que, ela diz, jamais faria no Brasil; foi trabalhar de recepcionista em uma casa de prostituição.

Ela me contou tudo como funcionava. Perguntei: “E polícia? Bate lá?” Ela falou: “Pode bater, mas a partir do momento que ela chega lá, você tira o teu sapato... vai com uma roupinha assim bem tranquila e leva uma sandália havaiana. Se a polícia aparecer você é uma garota (de programa) também”. Eu disse: “Mas eu não quero ser garota”. “Priscila, se você for garota é melhor do que ser *maid* (cafetina), porque se você for *maid*, você tá vendendo as garotas e você vai presa. Não interessa se o dinheiro não fica para você, é você quem está atendendo os clientes e recebendo o dinheiro, para a polícia você é a dona. Então a partir desse momento você coloca a sua sandália havaiana e se passa de garota.” [Priscila]

⁵ O imigrante brasileiro ilegal em Londres é visto como o pobre, que só trabalha e “passa a perna” em todo mundo para conseguir dinheiro (Martins Jr, 2014).

Priscila descrevia o ambiente de trabalho como muito inseguro e às vezes violento. O segurança da casa, por exemplo, já havia levado três facadas de clientes. Como precisava do dinheiro para renovar seu visto e manter um status de legalidade, ela continuou se arriscando nesse trabalho por alguns meses. Priscila parou de trabalhar nas casas quando a polícia apareceu à procura de mulheres compradas, ou seja, garotas que estavam sendo prostituídas de maneira forçada. Ninguém foi preso porque o que eles queriam mesmo era achar essas garotas vivendo em situação de escravidão. O trabalho nas casas, contudo, fez com que Priscila ficasse sabendo de outra tática para mantê-la por um bom tempo em Londres sem precisar renovar visto e pagar cursos. Uma garota lhe disse que alguns advogados brasileiros, em Londres, conseguiam mantê-la por mais tempo no Reino Unido sem precisar renovar visto.

Eu fui atrás desse advogado brasileiro, que foi uma amiga minha que me indicou. Eu disse que queria ficar até o final do ano ou até o ano que vem e o que é que eu poderia fazer, mas que eu não queria ter que ficar indo para aula. Ele disse assim para mim: “Priscila, eu posso pedir para você estender o seu visto, o visto que você já tem. E você não vai comprar outro curso, não vai precisar ir para outra escola, e nem precisa ter dinheiro na conta para provar que você consegue se sustentar aqui”. Ele entrou com esse pedido para estender, eu paguei 2.000 libras para ele, mas ele disse que se eu quiser ele consegue que eu fique por uns cinco anos, só enrolando a justiça. Ele disse que funciona assim: “É pouco provável que eles lhe deem o visto. É mais provável que eles neguem. Mas eu vou recorrer com outra justificativa que eles vão provavelmente negar. Mas eu vou colocar uma justificativa que vai demorar a ser solucionada, isso para a gente ganhar tempo. Então eles vão negar de novo e eu vou recorrer de novo, assim eu garanto a você cinco anos aqui no país”. Logo eu recebi essa carta (Mostra a carta.) aqui que eu estou aguardando meu visto, então eu continuo legal aqui [Priscila].

Outra prática bem conhecida para fugir do status precário de “ilegal” é a compra de passaporte. A prática de comprar passaporte é algo corriqueiro entre os brasileiros, e os preços variam de acordo com a similaridade com o original e de como a pessoa que o conseguiu está inserida na rede desse negócio, pois quanto maior o número de intermediadores, maior é o preço a ser pago, como Guilherme explica:

Os preços variam de acordo com a qualidade do papel e o número de gente que tem envolvido. Porque todo mundo vai querer ganhar o seu. O meu é português, você paga 300,00 *pounds* (libras). Em uma carteira de habilitação você paga 70,00 *pounds*. Um *Insurance Number*, que é como se fosse o CPF, você paga barato, 20,00 ou 30,00 *pounds*. Agora se você quiser um quente, que é difícil de arrumar aqui na Inglaterra, você vai pagar uns 3.000,00 euros, se não tiver muita gente envolvida. Porque é assim, tem um contato brasileiro aqui que tem um contato lá na Itália. Ele pega esse cara

italiano e tira um passaporte e te vende esse passaporte. Só que ele vende para o cara lá na Itália por 1.000,00 euros. Esse contato vende para um brasileiro por 2.000,00 euros e esse brasileiro te vende por 3.000,00 euros. Se tiver mais gente no meio o passaporte fica mais caro. Nesse passaporte você tem que ter o nome do cara, agora no falso, igual ao meu, você pode colocar o nome que quiser. Eu coloquei meu nome, mas a data de nascimento é alterada, nome de pais alterado, lugar que eu nasci alterado. Você faz o que você quiser, coloca os dados que quiser. Eu coloco meu nome para não me confundir. Porque o cara vira e fala: “O Zé”, falando comigo, e eu vou ficar lá *marcando* sem saber que é para mim [Guilherme].

Em 2010, Guilherme ficou sabendo de outra artimanha que poderia lhe garantir a permanência legal na cidade inglesa de uma vez por todas. Como já havia repensado sobre ficar por mais tempo no país, passou a buscar maneiras de se legalizar de fato. Disseram-lhe que poderia encontrar algum estrangeiro que fosse mais velho para registrá-lo como filho, já que não foi registrado pelo pai no Brasil. Assim, conseguiria a nacionalidade europeia e tudo facilitaria, pois poderia visitar sua família no Brasil quando quisesse.

Guilherme não precisou procurar muito por um “pai” europeu, pois havia sido colocado nos classificados de um jornal brasileiro em Londres, que um italiano aceitava reconhecer filhos brasileiros sem pai. Pagou as 5.000,00 libras pedidas pelo italiano e o registro foi feito no Brasil. Assim, gastou todas as suas economias. Entretanto, precisava de mais dinheiro para ir à Itália, ficar por lá durante um período e obter a documentação necessária. Estava juntando o dinheiro para ir à Itália, mas acabou descobrindo que, na lei italiana, atualmente, a pessoa reconhecida pelo pai teria um ano para entrar com o pedido de cidadania, e esse tempo já havia passado. Com isso, Guilherme entrou em contato, no Brasil, com uma pessoa que conseguiu alterar alguns meses na data de registro. Mais dinheiro foi gasto, o que não seria problema, pois, como ele mesmo disse, seu objetivo agora era a cidadania, porque desejava ficar por um período maior em Londres.

Outra prática muito comum para se conseguir a permanência são os casamentos arranjados ou comprados. Há as situações nas quais os imigrantes compram um casamento de alguém que possua cidadania europeia, fora casos quando a negociação é feita entre amigos. Neste caso, na maioria das vezes, a pessoa que tem o interesse pela cidadania paga pelo casamento, mas funciona mais como um pagamento simbólico, e o dinheiro a ser desembolsado não chega a ser tão alto.

Nos casos em que se compra propriamente um casamento, os preços variam entre 2.000,00 e 5.000,00 libras. O problema principal é que a o “comprador” fica vinculado e dependente de um desconhecido, durante cinco anos tempo estipulado pela lei para se

conseguir o visto permanente. Era comum ouvir histórias de pessoas que “compravam casamento” e depois de um tempo precisavam, continuar a dar dinheiro para quem o vendeu. Caso contrário, era só a outra pessoa pedir o divórcio antes do tempo estipulado, que a o visto permanente não sairia. Apesar do risco de ter que ficar dependente de um desconhecido por alguns anos, os imigrantes sem documentação, e que não queriam deixar o país, quando podiam, recorriam a essas artimanhas de permanência, mesmo porque o medo de ser denunciado ou descoberto é algo que assombra a todo o momento aqueles que não possuem situação regularizada.

A partir dos casos descritos acima percebemos que muitos desses imigrantes brasileiros em Londres constantemente enfrentam as mesmas “mobilidades laterais” que muitos vendedores/trabalhadores informais da cena urbana global. Esses sujeitos, cada vez mais comum em nossas cidades, estão a todo o momento transitando nas fronteiras borradas entre o informal e o ilegal ao longo de percursos descontínuos entre o trabalho incerto e os expedientes de sobrevivência mobilizados conforme o momento e as circunstâncias (Ruggiero e Nigel, 1997; Telles, 2009; 2010). Tais táticas são desenvolvidas e intensificadas quando o controle do Estado produz barreiras – via criação de leis – que visam por fim aos ditos “ilegalismos”. Contudo, muitos autores já chamaram nossa atenção para a necessidade de compreender a transversalidade existente entre o legal, informal e o ilícito (cf. Telles, 2010 ; Ruggiero, 2000; Naim, 2006).

Como bem apontado por Telles (2009; 2010), leis, codificações e regras formais têm efeitos de poder, circunscrevem campos de força e é em relação a elas que essa transitividade de pessoas, bens e mercadorias precisa ser situada. Em outras palavras, as leis não são feitas somente para impedir este ou aquele comportamento não aceitável, mas para diferenciar as maneiras de contornar a própria lei (Foucault, 1997). O que ocorre de fato é uma de "gestão dos ilegalismos" – utilizando a idéia de Foucault (1997) quando este sai da discussão binária legal-ilegal para analisar como as leis operam, não para coibir ou suprimir os ilegalismos, mas para diferenciá-los internamente. Para Foucault (idem) a lei é uma gestão dos ilegalismos, permitidos a uns – tornando-os possíveis ou inventando-os como privilégio da classe dominante – e tolerando outros como compensação às classes dominadas, ou fazendo-os servir à classe dominante. A lei proíbe, isola e toma outros ilegalismos não só como objeto, mas também como meio de dominação. Portanto, assim como os mercados informais, no caso de Telles, são funcionais à economia brasileira e por isso eles são “gerenciados” ao invés de se pôr um fim a eles, o mesmo acontece com os trabalhadores imigrantes nos países

desenvolvidos, sem contar que a situação do imigrante, assim como a do mercado de bazar, está muitas vezes em trânsito entre o informal, o ilegal e o ilícito.

Assim, ilegalismos, como diria Foucault (1997), não são imperfeições ou lacunas na aplicação das leis, eles possuem uma sua funcionalidade ao sistema, como podemos ver no nosso caso específico dos imigrantes “indocumentados”. Ribeiro (1998), em San Francisco (EUA) notou uma diversidade de interesses em torno do *ilegal*, que vai desde advogados e associações de defesas e apoio a este grupo, até a formação de um mercado ilegal e criminoso de falsários, na venda de documentos. Ao mesmo tempo, este imigrante é funcional à economia norte-americana pela grande fonte de trabalho barato que ele representa, assim como acontece no caso de Londres. Com isso, a possibilidade de um imigrante “indocumentado” viver em Londres é grande. Isso se daria devido à existência de uma gestão desses ilegais, o que proporciona ganhos a indivíduos que lidam com esse mercado, e até mesmo à economia britânica que abastece muitos de seus estabelecimentos com mão de obra barata, reduzindo os custos das empresas.

Concluindo

Como podemos ver, controles de imigração são frequentemente justificados pelo Estado Nacional como uma maneira de garantir empregos para trabalhadores locais, além de proteger os imigrantes de exploração. Contudo, muitas vezes eles acabam ajudando a formar, e a reproduzir, tipos de trabalhadores precários, os quais acabam aceitando qualquer tipo de trabalho dado a sua situação “de ilegalidade institucionalizada”. Em outras palavras, ao criar o que é legal e ilegal, na realidade o Estado não põe fim a esse ilegalismo, mas sim cria um processo de diferenciação interna ao grupo, o que facilita o gerenciamento, e controle, desse tipo específico de mão-de-obra barata e dócil.

Na tentativa de sair dessa situação de “ilegalidade”, a qual favorece a exploração por parte dos empregadores e dificulta o acesso do imigrante a bens e serviços, esses sujeitos passam a desenvolver táticas para sobreviver e permanecer na sociedade receptora, atravessando as porosidades existentes entre a fina barreira do legal e ilegal. Muitas vezes esses imigrantes se utilizam de táticas ilegais para atingir um status de legalidade, mesmo os que já possuem um status de legal acabam algumas vezes se envolvendo em ilegalidades para manter uma situação de legalidade – como no caso dos estudantes que precisam renovar o visto. Assim, a própria ideia de migrantes documentados e não documentados, ou legal e ilegal, precisa ser relativizada, uma vez que esses sujeitos muitas vezes utilizam meios

“ilegais”, como comprar documentação, para garantir uma situação de legalidade. Dentro desse processo, há uma rede de pessoas e instituições que se beneficiam das trocas – marcadas e hierarquizadas por relações de poder – que ocorrem nas dobras existentes entre o “legal” e o “ilegal”.

Referências Bibliográficas

AHMAD, A. **‘Dead Men Working: Time and Space in London’s (Illegal) Migrant Economy’**, *Work, Employment and Society* 22(2): 301–18, 2008.

ANDERSON, B. **Migration, Immigration Controls and the Fashioning of Precarious Workers**, *Work, Employment and Society*, 24(2): 300-17, 2010.

BALIBAR, E. **We, the People of Europe? Reflections on Transnational Citizenship**. Princeton, NJ: Princeton University Press, 2004.

BASCH, L; GLICK SCHILLER, N.; SZANTON BLANC, C. **‘Nations Unbound’**. New York: Gordon and Breach, 1994.

BLOCH, A., SIGONA, N., ZETTER, R. **‘No Right to Dream’ the Social and Economic Lives of Young Undocumented Migrants in Britain, Londres**, Paul Hamlyn Foundation, 2009.

CABINET OFFICE. **Security in a Global Hub: Establishing the UK’s New Border Arrangements**. London: HMSO, 2007.

COHEN, R. **‘The New Helots’**. Farnham: Ashgate, 1987.

CWERNER, S. **‘The times of migration’**. *Journal of Ethnic and Migration Studies*, 27(1): 7-36- 2002.

CENSO BRITÂNICO, 2011. Disponível em <<http://www.ons.gov.uk/ons/publications/reference-tables.html?edition=tcn%3A77-301985>>, Acesso em 12/06/2014.

CASTLES, S.; MILLER, M. J. **The age of migration: international population movements in the modern world**. Palgrave MacMillian, New York, 2003

DE GENOVA, N. (2002) **‘Migrant “Illegality” and Deportability in Everyday Life’**, *Annual Review of Anthropology* 31: 419–47.

DELEUZE, G. **Conversações: 1972-1990**. Rio de Janeiro: Ed. 34, 1992

DE CERTEAU, M. **A invenção do cotidiano**. Petrópolis: vozes, 1994

DURHAM, E.R. **A caminho da cidade: a vida rural e a migração para São Paulo**. 3º ed. São Paulo: Perspectiva, 1984.

EVANS, Y. WILLS, J. DATTA, K. HERBERT, J. McILWAINE, C. MAY. J. ARAÚJO, J.O. FRANÇA, A.C. FRANÇA, A.P. **Brasileiros em Londres: relatório para a campanha De Estrangeiros a Cidadãos**, London: Department of Geography, Queen Mary, University of London, 2007

FRANGELLA, S. **O Made in Brasil em Londres: migração e os bens culturais**. In: Travessia- Revista do Migrante – Publicação do CEM – Ano XXIII, no66, Janeiro-Junho, 2010.

FOUCAULT, M. **Vigiar e punir: História da violência nas prisões**. Petrópolis, Vozes, 1997.

GOZA, F. **A imigração brasileira para a América do Norte**. Revista Brasileira de estudos de população. v.9 n.1 jan./jul. 1992.

GOZA, F. **Redes sociais e a integração de brasileiros no Canadá e nos Estados Unidos**. In: Ana Cristina Braga Martes and Soraya Fleischer (Orgs.) *Fronteiras cruzadas: etnicidade, gênero e redes sociais*. São Paulo: Paz e Terra. 2003, p.263-288.

KNOWLES, C. **Race and Social Analysis**. London. Sage, 2003.

KNOWLES, C; HARPER, D. **Hong Kong: Migrant lives, Landscapes, and Journeys**. Chicago Press, 2009.

KNOWLES, C.. **Flip-Flop: A Journey Through Globalisation's Backroads**. London: Pluto, 2014.

LIMA, J. C ; MARTINS JR, A. **Productive Restructuring, Informality, and Mobilities In Latin America: The Case of Bolivians in São Paulo and Brazilians in London**". Artigo submetido para publicação, 2012.

MARGOLIS, M. **Little Brazil An Ethnography of Brazilian Immigrants in New York City**. Princeton: Princeton University Press, 1994.

_____. **Na virada do milênio: a emigração brasileira para os Estados Unidos** . In: MARTES, A. C. B.; FLEISCHER, S. (Orgs.). *Fronteiras cruzadas: etnicidade, gênero e redes sociais*. São Paulo: Paz e Terra, 2003,p.51-72.

MACHADO, I. J. R. **Implicações da imigração estimulada por redes ilegais de aliciamento: o caso dos brasileiros em Portugal**. Ilha. Revista de Antropologia (Florianópolis), v. 7, 2005, p. 187-212

MARTINS JR, A. ; DIAS, G. T. **Imigração brasileira contemporânea para além do migrante econômico : discursos e práticas de imigrantes brasileiros em Londres**. Análise Social, 2013.

Massey, D.S. **Social Structure, Household Strategies, and the Cumulative Causation of Migration**, Population Index 56(1): 3–26, 1990.

MRE. **Brasileiros no Mundo, Subsecretaria Geral da comunidades brasileiras no exterior**, 2ª edição, 200. Disponível em <www.brasileirosnomundo.mre.gov.br/pt-br/estimativas_populacionais_das_comunidades.xml>, Acesso em 12/10/2010.

NAÍM, M. **O ilícito: O ataque da pirataria, da lavagem de dinheiro e do tráfico à economia global**. Rio de Janeiro, Zahar, 2006.

Piore, M.J. **Birds of Passage: Migrant Labour and Industrial Societies**. Cambridge: Cambridge University Press, 1979.

RIBEIRO, G. L. **Goiânia, Califórnia: vulnerabilidade, ambigüidade e cidadania transnacional**. Brasília, Departamento de Antropologia, Universidade de Brasília. Serie Antropologia v.235, 1998.

ROTH, J.H. **Brokered Homeland: Japanese Brazilian Migrants in Japan**, Cornell University Press, Ithaca, NY, 2002.

ROSENHEK, Z. **The Political Dynamics of a Segmented Labour Market: Palestinian Citizens, Palestinians from the Occupied Territories and Migrant Workers in Israel**, Acta Sociologica 46(3): 231–49, 2003.

RUGGEIRO, V.; NIGEL, S. **The Late City as a Bazaar: Drug Markets, Illegal Enterprise and Barricades**. The British Journal of Sociology, Vol. 48, no 1, pp. 54-70, 1997.

SASSEN, S. **The Mobility of Labour and Capital: A Study in International Investment and Labour Flows**. Cambridge: Cambridge University Press, 1988.

RUGGEIRO, V. **Crime and Markets: Essays in Anti-Criminology**. Oxford, Oxford University Press, 2000.

SIQUEIRA, S. O retorno na perspectiva de gênero. In: PISTICELLI, A.; ASSIS, G.; OLIVAR, J. M. N. (Org.). **Gênero, sexo, afetos e dinheiro: mobilidades transnacionais**. ed.Campinas: Unicamp/Pagu, 2012, v. , p. 435-460.

TELLES, V. S. Ilegalismos e a cidade. In: **Novos Estudos Cebrap**, 2009, 84: 153-173..

_____. Nas dobras do legal e ilegal: ilegalismos e jogos de poder nas tramas da cidade. Dilemas, **Revista de Estudos de Conflito e Controle Social**, 2010, p. 97-126.

TORRESAN, A. **Quem parte, quem fica. Uma Etnografia sobre imigrantes brasileiros em Londres**. Dissertação de Mestrado apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social do Museu Nacional da Universidade Federal do Rio de Janeiro. 1994

URRY, J. **Mobilities**. Polity Press, Malden, United Kingdom, 2008.

WACQUANT, L. **Corpo e Alma Notas Etnográficas de um Aprendiz de Boxe**. Rio de Janeiro: Relume Dumará, 2002.

WHYTE, W. F. **Sociedade de esquina**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar. 2005.

